



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

AV. NAÇÕES UNIDAS, Nº 2.604, 7º BEC, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.918-093
- <http://agricultura.ac.gov.br/>

PARECER N° 2/2026/SEAGRI - DEM/SEAGRI - DPA
PROCESSO N° 0853.013719.00194/2025-98

Senhor (a) Chefe,

Em atenção ao disposto no **OFÍCIO N° 18/2026/SEAD (0018911511) E MEMORANDO N° 9/2026/SEAD - SELIC-DIPREG (0018911016)**, redijo o presente parecer.

O presente Parecer Técnico refere-se a análise técnica sobre as propostas ofertadas pelas empresas concorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 558/2025 - COMPRASGOV N° 90558/2025 - SEAGRI**, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de Escavadeira Hidráulica, destinados ao suporte as ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI).

Reforçamos que trata-se de análise técnica, portanto, não se observa aspectos administrativos e/ou jurídicos.

ITEM	DESCRIPÇÃO	EMPRESA	Marca/Modelo	STATUS
01	Escavadeira hidráulica de esteira; sem uso (zero km ou zero horas); motor turbo INTERCOOLER a Diesel; potência de 125 HP; peso operacional de 18.100kg; painel com no mínimo 6 (seis) modos de trabalho, incluindo modo específico para economia de combustível ou com tecnologia equivalente que proporcione igual ou superior versatilidade e desempenho operacional; cabine fechada ROPS equipada com ar condicionado; caçamba com capacidade de 0,91 m ³ ; sapatas da esteira com largura de 700 mm; braço hidráulico com comprimento de 2,635 m.	XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA; CNPJ: 14.707.364/0001.10; Proposta: Anexo EMPRESA XCMG BRASIL (0018910987)	XCMG/XE180BR	De acordo com edital.

Max da Silva Teodoro

Eng. Agrônomo
Chefe do Escritório Local de Acrelândia
Portaria n° 291/2025
DOE nº 13.467



Documento assinado eletronicamente por **MAX DA SILVA TEODORO, Chefe do Escritório Local de Acrelândia**, em 06/01/2026, às 10:57, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018929179** e o código CRC **7C0718F4**.

